



Lei nº 2091, de 22 de outubro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR DE R\$ 2.950.000,00(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 2.950.000,00(dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0099.1043 Pavimentação Estradas Interior	
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (352)	R\$ 2.950.000,00
TOTAL	R\$ 2.950.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) e R\$ 2.450.000,00(dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) de redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
26.782.0101.1012 Pavimentação de Ruas da Cidade	
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (357)	R\$ 200.000,00

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR	
15.451.0058.1020 Ampliação do Centro de Eventos	
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (307)	R\$ 500.000,00

06 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 - SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0078.1022 Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola	
3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente (344)	R\$ 150.000,00

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0022.1010 Instalação de Equipamentos Plano Prevenção Contra Incêndio	
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (753)	R\$ 50.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente (910)	R\$ 173.000,00



04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0054.2078 Manutenção e Fomento da Cultura
3.3.3.9.0.33.00.000000 - Passagens e Despesas com Locomoção (185) R\$ 100.000,00

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

23.695.0094.1019 Construção da Vila dos Biscoitos
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações (812) R\$ 100.000,00

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0022.2008 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas (51) R\$ 407.000,00

04 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.365.0022.2012 Manutenção Educação Infantil
3.3.1.9.0.11.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas (60) R\$ 620.000,00

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2080 Manutenção de Vias Públicas
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (144) R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 2.450.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de outubro de 2024.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças